



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 115/2023**

*Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância e designação de servidores/empregados públicos, para constituírem a respectiva Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXR-5096, notificada no protocolo 19.859.642-6, conforme específica*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fiat Palio Essence 1.6, placas AXR-5096, conforme notificado no protocolo 19.859.642-6.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **RENAN TIAGO LUNAS COSTA** - RG: 10.045.684-2, **DIEISSON LUIZ GONÇALVES** - RG: 6.951.015-9 e **LEÔNIDAS SANTOS** - RG: 4.158.640-0 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a respectiva Comissão de Sindicância.

**Art.3º** DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná